

PORTARIA Nº 068/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 067, de 27 de agosto de 2021, no inciso III, do art. 1º, fez menção equivocada da servidora Daniella Inácio de Barros, ao invés da servidora Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, que é quem ocupa o cargo de Contador, de fato;

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 067, de 27 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º –

(...)

III – Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, matrícula nº 85, ocupante do cargo de Contador.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -